

Decreto nº 2.276, de 27 de março de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1072 - OASF-Orient. e Apoio Sócio Familiar-FEAS
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 410,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 300,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1072 - OASF-Orient. e Apoio Socio Familiar-FEAS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 410,00
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de março de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos